



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXIX - Edição 1.860 - 08 de Julho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDA FOLEY, GÁSTRICA, ALIMENTAÇÃO, RETAL E BALÃO ESOFÁGICO

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA

ATÉ: 21/07/2022 às 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

21/07/2022 às 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 21/07/2022 às 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou

www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 07 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM CESSÃO GRATUITA DE CILINDROS

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA

ATÉ: 22/07/2022 às 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

22/07/2022 às 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 22/07/2022 às 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou

www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 07 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRÃOS UTILIZADOS NA DIETA DOS ANIMAIS DO PLANTEL DO PARQUE ECOLÓGICO

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ:

22/07/2022 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

22/07/2022 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 22/07/2022 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou

www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 08 de julho 2022.

EDNILSON CAZELLATO

PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 115/2021

PROTOCOLADO: 02.489/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

CONTRATADA: VÍNCULA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPLANTES S.A.

CNPJ nº 01.025.974/0001-92.

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 115/2021, DE AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) EM SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS/EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS.

No Extrato de Aditamento do Contrato sob nº 115/2021, publicado no semanário Diário Oficial - Ano XXIX - Edição 1.800 - **24 de março de 2022, página 01.**

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLADOS: 26.045/2020.

LEIA-SE:

PROTOCOLADO: 02.489/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS

(Decreto nº 8078, de 23/08/2021 – Diário Oficial 1.684)

Convocamos os servidores aposentados e pensionistas da Prefeitura a realizarem a **Prova de Vida - 2022** acessando o link abaixo.

Prova de Vida Online

<http://sistemas1.paulinia.sp.gov.br/intranet/provadevida> ou através do QR Code.

Serão necessárias informações como matrícula com o dígito, número do CPF, data de nascimento e envio de foto (selfie).

Siga as instruções do sistema e, em caso de dúvida, ligar para 3874-5644 ou 3874-5600.

Prova de Vida Presencial

Na Secretaria de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30. Apresentar original da cédula de identidade (RG) e comprovante de endereço (água, luz ou telefone) atualizado.

O período para a realização da Prova de Vida – 2022 será de 01 de agosto a 30 de outubro de 2022.

Fiquem atentos ao prazo para que seu benefício não seja suspenso!



**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS
PEDIDOS DE ISENÇÃO – DEFERIDO**

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **DEFERIDOS**, de acordo com o item 4 do edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

1.1 Pessoas com deficiência:

Inscrição	Nome	Cargo
300580000412	Laysla Monique Zeuli Dona	Professor Especialista em Deficiência Auditiva
300580000413	Laysla Monique Zeuli Dona	Professor de Educação Básica I

1.2 Doadores regulares de sangue:

Inscrição	Nome	Cargo
300580000402	Maiquele Cruz De Carvalho	Professor Especialista em Deficiência Auditiva
300580000404	Maiquele Cruz De Carvalho	Professor de Educação Básica I
300580000408	Maiquele Cruz De Carvalho	Professor Especialista em Deficiência Visual
300580000369	Rafael Cruz De Carvalho	Professor Especialista em Deficiência Visual
300580000384	Rafael Cruz De Carvalho	Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa
300580000387	Rafael Cruz De Carvalho	Professor de Educação Básica I
300580000043	Renan De Melo Souza	Professor de Educação Básica II – Educação Física

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo candidato para uma mesma função, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

Em 07 de julho de 2022

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS
PEDIDOS DE ISENÇÃO – INDEFERIDO**

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS**, de acordo com o item 4 do edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

1.1 Pessoas com deficiência:

Inscrição	Nome	Cargo
300580000574	Dione De Oliveira Rozadas	Professor de Educação Básica II – Matemática
300580000575	Dione De Oliveira Rozadas	Professor de Educação Básica I
300580000576	Dione De Oliveira Rozadas	Professor de Educação Básica II – Arte
300580000590	Fabiana Augusto De Oliveira Nogueira	Professor de Educação Básica I
300580000005	Kérolen Cistina De Paula	Professor de Educação Básica II – Educação Especial

300580000006	Kérolen Cistina De Paula	Professor Especialista em Deficiência Visual
300580000310	Leonardo Marques	Professor de Educação Básica II – Educação Física
300580000340	Maria Madalena Ramalho Marreto	Professor de Educação Básica I
300580000184	Thaís Alvarenga Basso	Professor de Educação Básica II – Matemática
300580000396	Vanilza Souza De Figueiredo	Professor de Educação Básica I
300580000397	Vanilza Souza De Figueiredo	Professor de Educação Básica I

1.2 Doadores regulares de sangue:

Inscrição	Nome	Cargo
300580000557	Amanda Alves	Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa
300580000335	Andressa Duarte De Oliveira	Professor de Educação Básica I
300580000362	Bruno Oliveira Santos	Professor de Educação Básica I
300580000417	Cíntia Pinheiro Maciel	Professor de Educação Básica II – Ciências
300580000579	Clarice De Paula	Professor de Educação Básica I
300580000409	Ebenezer Ramos Dos Santos	Professor de Educação Básica II – Educação Física
300580000416	Enilza Torres De Melo	Professor de Educação Básica II – Educação Especial
300580000140	Fátima Lina Da Silva Pereira	Professor de Educação Básica II – Geografia
300580000289	Jeferson Vieira	Professor de Educação Básica II – Educação Física
300580000302	Jorge De Souza	Professor de Educação Básica II – Educação Física
300580000114	Juliana Moura Deana	Professor de Educação Básica I
300580000115	Juliana Moura Deana	Professor de Educação Básica I
300580000124	Keli Regina Tenório Silva	Professor de Educação Básica I
300580000131	Keli Regina Tenório Silva	Professor de Educação Básica I
300580000507	Lucas Torres Polizeli	Professor de Educação Básica I
300580000524	Lucas Torres Polizeli	Professor de Educação Básica II – Ciências
300580000525	Lucas Torres Polizeli	Professor de Educação Básica II – Biologia
300580000526	Lucas Torres Polizeli	Professor de Educação Básica II – Educação Especial
300580000067	Luciana Walter Ferraz	Professor de Educação Básica I
300580000320	Luis Fabiano Valério Paixão	Professor de Educação Básica I
300580000196	Luiz Alexandre Simões De Castro	Professor de Educação Básica II – Ciências
300580000017	Marcela Costa Da Silva	Professor de Educação Básica I
300580000161	Marcelo Antonio Ferreira Do Nascimento	Professor de Educação Básica II – Educação Física
300580000129	Mirian Monique Félix	Professor de Educação Básica I
300580000259	Natália Stéfane De Godoi Domingues	Professor de Educação Básica II – Educação Física

Inscrição	Nome	Cargo
300580000551	Paulo José Nobre	Professor de Educação Básica II – História
300580000555	Renata Hakim Vianna	Professor de Educação Básica II – Educação Física
300580000301	Simone Aparecida Gomes	Professor de Educação Básica I
300580000308	Vanessa Amaral Silva De Sousa	Professor de Educação Básica I
300580000309	Vanessa Amaral Silva De Sousa	Professor de Educação Básica II – Educação Especial
300580000396	Vanilza Souza De Figueiredo	Professor de Educação Básica I
300580000397	Vanilza Souza De Figueiredo	Professor de Educação Básica I
300580000029	William Vitor Mathias	Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção está disponível para consulta individualizada pelos candidatos no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmp22>.

2.2. O(A) candidato(a) cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmp22>.

2.3. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo candidato para uma mesma função, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

Em 07 de julho de 2022

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

PORTARIA N.º 436/2022

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 20646/2022, o(a) servidor(a) **MARIA STELA ALEXANDRE**, portador(a) do CPF nº 093.211.318-41, matrícula funcional nº 2780-4, do cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **05/07/2022**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 05 de julho de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Hu-

manos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 437/2022

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 20785/2022, o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE BARROS TARDELLI**, portador(a) do CPF nº 081.794.528-83, matrícula funcional nº 5496-8, do cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **05/07/2022**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 05 de julho de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 438/2022

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 20851/2022, o servidor **JOÃO VICTOR STEIN FERREIRA**, portador do CPF nº 483.636.748-42, matrícula funcional nº 14255-7, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, do cargo de **ADVOGADO DO CREAS**, a partir de **06/07/2022**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 06 de julho de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 439/2022

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM, pela presente,

RESOLVE:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do protocolado adminis-

trativo nº 19167/2022, ao(a) servidor(a) **JOSÉ FERNANDO GOES GUARDIANO**, portador do CPF nº 002.311.488-60, matrícula nº 8155-8, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II**, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2018.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 440/2022

“REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 167/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, e em conformidade com o protocolo administrativo nº 20401/2022, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 167/2019, datada de 21 de fevereiro de 2019.

II – Nomeia como **Pregoeiros para o Pregão Eletrônico e Pregão Presencial**, os seguintes membros:

Danielle Aparecida Canavês da Silva – Matrícula nº 5363-5;

Decival Benedito Ferreira – Matrícula nº 3073-2;

Edilson Isidório de Oliveira Abreu – Matrícula nº 4298-6;

Fernando José Canova – Matrícula nº 7094-7;

Frederico Pereira de Brito – Matrícula nº 12556-3;

Josi Pereira da Silva – Matrícula nº 4292-7;

Josiane Cristina Ferreira dos Santos – Matrícula nº 8565-0;

Juliana Capellazzo Romano Santos – Matrícula nº 9114-6;

Luciana Marinho – Matrícula nº 6752-0;

Luciana Regina da Silva de Oliveira – Matrícula nº 9417-0;

Marco Antonio Magalhães – Matrícula nº 5488-7;

Maristela Nemézio Vilela – Matrícula nº 9455-2;

NG Way Marcondes – Matrícula nº 6932-9;

Petras Piccinato Perez – Matrícula nº 5213-2; e,

Roberta Callegari Ferro – Matrícula nº 5854-8.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 441/2022

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO ESTATUTÁRIO, PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar a Sra. **ALEXANDRA SILVANA CANDIDO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 270.008.788-78, matrícula funcional nº 9766-7, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Suporte a Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 82, de 30 de março de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de julho de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 442/2022

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO ESTATUTÁRIO, PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar a Sra. **ADRIANA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA**, portadora do CPF nº 049.289.756-50, matrícula funcional nº 13023-0, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 82, de 30 de março de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de julho de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 443/2022

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO ESTATUTÁRIO, PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I - Designar o Sr. **GILSON DE MOURA**, portador do CPF nº 101.670.978-14, matrícula funcional nº 6470-0, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Ensino Médio Profissionalizante da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 82, de 30 de março de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de julho de 2022.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 444/2022**DESIGNA SERVIDOR EFETIVO CELETISTA, PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar a Sra. **ELAINE TREVENSOLI DA SILVA**, portadora do CPF nº 277.198.858-56, matrícula funcional nº 6790-3, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Manutenção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 82, de 30 de março de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de julho de 2022.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 445/2022**DESIGNA SERVIDOR EFETIVO ESTATUTÁRIO, PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar o Sr. **TIAGO SOARES BENTO**, portador do CPF nº 316.009.668-88, matrícula funcional nº 12337-4, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Logística, Controle e Distribuição de Insumos, Materiais e Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 82, de 30 de março de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de julho de 2022.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 446/2022**DESIGNA SERVIDOR EFETIVO ESTATUTÁRIO, PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E EVENTOS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar a Sra. **SILVIA HELENA BERALDO**, portadora do CPF nº 149.869.708-95, matrícula funcional nº 8378-0, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Projetos Culturais da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 82, de 30 de março de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de julho de 2022.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 447/2022**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **DECIVAL BENEDITO FERREIRA**, portador do CPF nº 158.640.718-03, matrícula funcional nº 3073-2, para sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer exercendo o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Urbano.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 448/2022**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear a Sra. **LUCIANA APARECIDA FACCI BALDON**, portadora do CPF nº 102.525.228-42, matrícula funcional nº 4987-5, para sem prejuízo de sua situação de servidora estatutária, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer exercendo o cargo de provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Planejamento Territorial, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Urbano.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir

de 07 de julho de 2022.

CUMPRAR-SE. REGISTRAR-SE. PUBLICAR-SE.

Paulínia, 07 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 449/2022

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO ESTATUTÁRIO, PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Designar o Sr. **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF nº 383.960.008-16, matrícula funcional nº 13754-5, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Gerenciamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Urbano, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 82, de 30 de março de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de julho de 2022.

CUMPRAR-SE. REGISTRAR-SE. PUBLICAR-SE.

Paulínia, 07 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 450/2022

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO ESTATUTÁRIO, PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I - Designar o Sr. **RICHARD BONFIM DOS SANTOS**, portador do CPF nº 411.296.858-29, matrícula funcional nº 13482-1, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Gerenciamento e Cadastramento de Bens Imóveis Públicos da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Urbano, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 82, de 30 de março de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de julho de 2022.

CUMPRAR-SE. REGISTRAR-SE. PUBLICAR-SE.

Paulínia, 07 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Hu-

manos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 451/2022

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO ESTATUTÁRIO, PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Designar a Sra. **MARA INÊS DE SOUZA**, portadora do CPF nº 149.876.668-47, matrícula funcional nº 2673-5, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Gerenciamento e Controle de Contas Públicas e Concessionárias da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Urbano, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 82, de 30 de março de 2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de julho de 2022.

CUMPRAR-SE. REGISTRAR-SE. PUBLICAR-SE.

Paulínia, 07 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 452/2022

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 23/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I – Revoga em seu inteiro teor a Portaria nº 23/2022, de 06 de janeiro de 2022.

II – Designa a Sra. **MARIA DEL CARMEM GOMES FERREIRA**, portadora do CPF 107.339.208-29, matrícula nº 7901-4, para com as vantagens da Lei e sem prejuízo de sua situação de servidora estatutária para responder como Chefe de Serviço Nível Médio de Serviço de Expediente, junto da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de julho de 2022.

CUMPRAR-SE. REGISTRAR-SE. PUBLICAR-SE.

Paulínia, 07 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 453/2022

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 221/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando

das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 221/2022, de 06 de maio de 2022.

II – Designar a Sra. **FABIANA DE PAULA FARIA JORGE**, portadora do CPF nº 305.024.448-86, matrícula funcional nº 9799-3, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Relações Institucionais da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 82, de 30 de março de 2022.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de julho de 2022.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de julho de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 021/2022

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GUILHERME MELLO GRAÇA**, Procurador Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 1º do Decreto nº 7.162, de 14 de julho de 2017, considerando os elementos do Protocolo Administrativo nº 17.313/2022 e juntada, pela presente,

RESOLVE:

I – Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração de eventual infração disciplinar aos artigos 80, inciso IX e 88, inciso VI, da Lei Complementar nº 17 de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), ou outro dispositivo infracional eventualmente apurado durante a instrução do fato descrito no Protocolo Administrativo nº 17.313/2022, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Segurança Pública, referente ao servidor de matrícula funcional nº 102.563.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de julho de 2022.

GUILHERME MELLO GRAÇA

Secretário de Negócios Jurídicos Interino

Lavrada na Procuradoria Geral do Município e publicada na data supra.

PORTARIA Nº 023/2022

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GUILHERME MELLO GRAÇA**, Procurador Geral do Município, no uso das atribuições legais do artigo 2º do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, considerando os elementos constantes do protocolo administrativo nº 20.416/2022, pela presente,

RESOLVE:

I – Instaurar **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar eventual falta funcional

de servidor público relacionada aos fatos relatados no protocolo administrativo nº 20.416/2022, qual seja, documento da Ouvidoria de Saúde 10153, registrado sob nº 7349, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de julho de 2022.

GUILHERME MELLO GRAÇA

Procurador Geral do Município

Lavrada na Procuradoria Geral do Município e publicada na data supra.

PORTARIA Nº 032/2022

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GUILHERME MELLO GRAÇA**, Procurador Geral do Município, no uso das atribuições legais do artigo 2º do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, considerando os termos do protocolo administrativo nº 19.917/2022, pela presente,

RESOLVE:

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para a regular apuração de eventual infração disciplinar aos artigos 80, inciso I; 81, inciso XII e 88, inciso II, da Lei Complementar nº 17 de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) ou outro dispositivo infracional eventualmente apurado durante a instrução dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 19.917/2022, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Educação, referente ao servidor de matrícula funcional nº 12345-5.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 08 de julho de 2022.

GUILHERME MELLO GRAÇA

Procurador Geral do Município

Lavrada na Procuradoria Geral do Município e publicada na data supra.

PORTARIA Nº 033/2022

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GUILHERME MELLO GRAÇA**, Procurador Geral do Município, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 1º do Decreto nº 7.162, de 14 de julho de 2017, considerando os elementos do Protocolo Administrativo nº 10.663/2022 e juntada, pela presente,

RESOLVE:

I – Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração de eventual infração disciplinar ao artigo 88, inciso I, da Lei Complementar nº 17 de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), ou outro dispositivo infracional eventualmente apurado durante a instrução do fato descrito no Protocolo Administrativo nº 10.663/2022, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Educação, referente a servidora de matrícula funcional nº 9992-9.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 08 de julho de 2022.

GUILHERME MELLO GRAÇA

Secretário de Negócios Jurídicos Interino

PORTARIA Nº 034/2022

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GUILHERME MELLO GRAÇA**, Procurador Geral do Município, no uso das atribuições legais do artigo 2º do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, considerando os termos do protocolo administrativo nº 10.952/2022, pela presente,

R E S O L V E:

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para a regular apuração de eventual infração disciplinar aos artigos 80, incisos III e V, letra “a”, da Lei Complementar nº 17 de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) ou outro dispositivo infracional eventualmente apurado durante a instrução dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 10.952/2022, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Educação, referente ao servidor de matrícula funcional nº 131156.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 08 de julho de 2022.

GUILHERME MELLO GRAÇA

Procurador Geral do Município

SEJA CANDIDATO(A) A CONSELHEIRO(A)!

PARTICIPE DA ELEIÇÃO 2022

FAÇA SUA INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA!

**INSCRIÇÕES DE 20 DE JUNHO A 12 DE JULHO !
NA CASA DOS CONSELHOS !
DAS 09 ÀS 11 E DAS 13 ÀS 16:30 !
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 527 - NOVA PAULÍNIA
3874 9976
ELEIÇÃO DIA 09 DE JULHO !**

CONSELHOS MUNICIPAIS

1ª CONVOCAÇÃO GERAL

Em conformidade ao Edital de Convocação para Eleição do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (COMBEA), convoco todos os membros eleitos para representantes da Sociedade Civil e indicados para representantes do Poder Público do **COMBEA PAULÍNIA**, a participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada no dia **14 DE JULHO DE 2022 (QUINTA-FEIRA)**, no **Auditório Carlos Tontoli** da Prefeitura Municipal de Paulínia, situado a Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551, no Parque Brasil 500, na cidade de Paulínia, às:

- **17:40** horas com 100% de seus membros, ou
- **17:50** horas com 50% de seus membros, ou
- **18:00** horas com 1/3 de seus membros.

Não havendo quórum a reunião será transferida para outra data.

A **Reunião Ordinária – RO** discutirá e deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Posse dos eleitos e indicados do Poder Público;**
- 2. Definição do Calendário Anual;**
- 3. Outros Assuntos.**

Paulínia, 06 de julho de 2022.



SEJA UM CONSELHEIRO DO CMDCA E VENHA FAZER A DIFERENÇA.

Convidamos você, que se importa e quer defender os **Direitos das Crianças e Adolescentes** de Paulínia, a se inscrever para participar da eleição para **conselheiro representante da sociedade civil para compor o CMDCA** (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia).

INSCRIÇÕES

- 23/JUN a 19/JUL**
- CASA DOS CONSELHOS**
- 9h às 12h
13h30 às 16h**
- ELEIÇÃO 09/AGO**
- POSSE 18/AGO**
- POSSE SALA DE IMPRENSA PAÇO**

Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA

PAULÍNIA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE